



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA**

---

---

**PORTARIA Nº 85, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 82/2015, do Departamento de Administração e Planejamento, RESOLVE:

**1. DISPENSAR** os servidores abaixo da Função de Fiscal de Contrato, conforme discriminação a seguir:

<b>Matr. SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Processo nº</b>
1061452	Antônia Albeniza Gomes	Nº 02/2015 – Aquisição de Acervo Bibliográfico	23304.000227/2014-40
2061845	Luís Carlos de Oliveira Nunes	Nº 11/2013 – Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação	23304.000185/2013-66

**2. DESIGNAR** o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

<b>Matr. SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Processo nº</b>
2156288	Núbia Cristiane Silva Matos	Nº 02/2015 – Aquisição de Acervo Bibliográfico	23304.000227/2014-40
1676979	Wilma Natividade de Sá	Nº 11/2013 – Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação	23304.000185/2013-66

Os efeitos desta portaria retroagirão a 03 de setembro de 2015.

*Vera Lucia da Silva Augusto Filha*

**VERA LUCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
*Diretora Geral*